

AVISO SOBRE O PROGRAMA DE AJUDA ESCOLAR

Os moradores da cidade de Hiroshima que se enquadram nos rendimentos a seguir, e havendo requerimento da pessoa interessada, poderão usufruir do programa de ajuda escolar oferecido pelo município para pagar as despesas necessárias nos estudos dos filhos nas escolas primárias e ginasiais públicas do município, como as despesas de materiais escolares e merenda escolar.

Os valores de referência de renda são indicados a continuação. Por favor, consulte-nos caso esteja com dificuldades financeiras para enviar o filho à escola.

(Os valores abaixo são válidos para o ano de 2016. Os valores são aproximados, havendo diferenças conforme a composição etária das famílias)

Classificação	Exemplo de composição familiar (modelo)	Valor anual de rendimento da família (Rendimento bruto anual)
Família com 2 pessoas	Pai ou mãe solteiro (na faixa etária dos 20 a 30 anos) com 1 filho na 1ª.série primária	Aprox. 2,24 milhões de ienes (aprox. 3,46 milhões de ienes)
	Pai ou mãe solteiro (na faixa etária dos 40 anos) com 1 filho no 1º. ano ginasial	Aprox. 2,40 milhões de ienes (aprox. 3,68 milhões de ienes)
Família com 3 pessoas	Casal (na faixa etária dos 20 a 30 anos) com 1 filho na 1ª. série primária	Aprox. 2,86 milhões de ienes (aprox. 4,25 milhões de ienes)
	Casal (na faixa etária dos 40 anos) com 1 filho no 1º. ano ginasial	Aprox. 3,00 milhões de ienes (aprox. 4,43 milhões de ienes)
Família com 4 pessoas	Casal (na faixa etária dos 20 a 30 anos) com 2 filhos, um na 1ª. série primária e outro ainda bebê	Aprox. 3,30 milhões de ienes (aprox. 4,80 milhões de ienes)
	Casal (na faixa etária dos 40 anos) com 2 filhos, um no 1º. ano ginasial e outro na 3ª. série primária	Aprox. 3,60 milhões de ienes (aprox. 5,18 milhões de ienes)

(Nota) Valor anual de rendimento significa,

- Em caso de assalariado, o valor do rendimento depois das deduções que figura no comprovante de rendimento.
- Em caso de autônomo, o valor do rendimento anual depois de deduzir as despesas operacionais necessárias.

Ítems aplicáveis ao programa de ajuda escolar

(1) Despesa de materiais escolares (valores para o ano de 2016)

1ª. série primária	¥ 12.990	da 2ª. até 6ª. série primária	¥ 15.220
1º. ano ginasial	¥ 24.590	do 2º. até 3º. ano ginasial	¥ 26.820

(2) Despesa de materiais escolares no ingresso à escola (valores para o ano de 2016)

1ª.série primária	¥ 20.470	1º. ano ginasial	¥ 23.550
-------------------	----------	------------------	----------

(3) Despesa de merenda escolar, (4) Despesa de viagem instrutiva, (5) Despesa de atividades ao ar livre, (6) Despesa de tratamento de enfermidades reconhecidas por lei, etc.

(Para os beneficiários da Assistência Social, somente poderão solicitar a ajuda escolar para as despesas de viagem instrutiva e despesas de tratamento de enfermidades reconhecidas por lei).

Em caso de dúvida, consulte a escola onde seu filho estuda ou o Departamento de Ensino da Junta de Educação(Tel. 504-2469).